

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/ANA/2014
- PROGESTÃO, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL
DE ÁGUAS - ANA E A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS, DO ESTADO DE SANTA
CATARINA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, já qualificado no contrato original, e a **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS**, do Estado de Santa Catarina, como **ENTIDADE ESTADUAL**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Carlos Alberto Chiodini, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade nº 00001589015, expedida pela SSP/SC, CPF nº 005.031.909-42, domiciliado em Florianópolis/SC, com a Interveniência do **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**, neste ato representado por seu Presidente, Carlos Alberto Chiodini, já qualificado acima, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/ANA/2014 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.000772/2013-59, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 026/2014 para até 31 de julho de 2019, alterar os Anexos III e IV, partes integrantes do Contrato, e alterar a alínea "d", Inciso I, da Cláusula Terceira, inciso I, alínea "d", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

(...)

1- da **ANA**:

(...)

d) transferir à **ENTIDADE ESTADUAL** as parcelas de recursos financeiros de que tratam os incisos I e II da Cláusula Quarta deste Contrato, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade, específica e expressamente vinculada a este Contrato, denominada Conta PROGESTÃO SC-SDS (Conta) - Banco 001 - Agência nº 3582-3 - Conta nº 6.036-4, quando comprovada a situação de regularidade fiscal da **ENTIDADE ESTADUAL**, nos termos da legislação em vigor à época do saque e, inclusive, quando for o caso, do cumprimento do disposto no art.25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;"

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

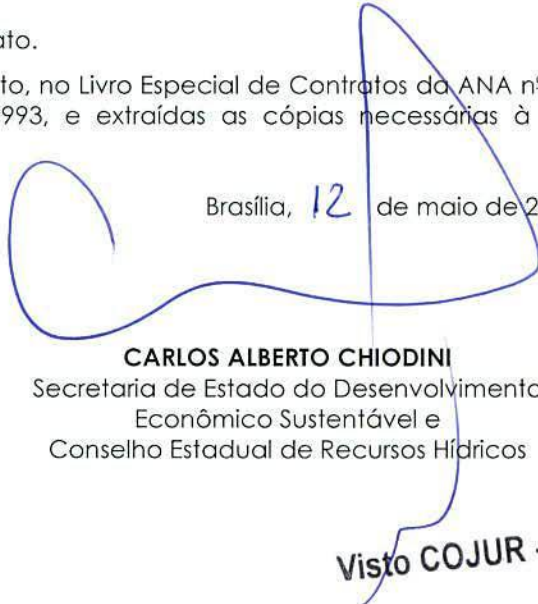
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 12 de maio de 2015.




VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas


CARLOS ALBERTO CHIODINI
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável e
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Visto COJUR - SDS

PROGESTÃO



Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

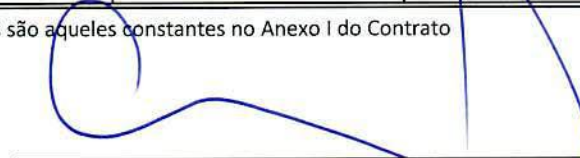
Agente Certificador:


METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
			2014	2015	2016	2017	2018
Meta 1.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta 1.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta 1.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)


Vicente Andreu Gujlo
Agência Nacional de Águas


Carlos Chiodini
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS


Carlos Chiodini
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/SC



Visto COJUR - SDS

PROGESTÃO

Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS

Decreto Estadual: 1.682/2013

Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/SC

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2014	2015	2016	2017	2018
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>				
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	15%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	10%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	10%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	15%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Carlos Chiodini
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS

Carlos Chiodini
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/SC



Visto COJUR - SDS



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SED Decreto Estadual: 1.682/2013
 Conselho Estadual: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/SC Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	Sim	3	3
1.3) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.4) Arcabouço Legal	Sim	3	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	Sim	2	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	Sim	2	3
1.8) Comunicação Social e Difusão	Sim	2	2
1.9) Capacitação Setorial	Sim	2	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	2	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	Sim	2	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
2.6) Enquadramento	Sim	2	3
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Sim	3	3
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Sim	2	2

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	5
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	Sim	2	3
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	2	2
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	2	2
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	2

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Avaliação?	Níveis	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de direito de uso	Sim	3	3
4.2) Fiscalização	Sim	3	3
4.3) Cobrança	Não	2	
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	Sim	2	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	3
4.8) Programas Indutores	Sim	2	2

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Carlos Chiodini
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico Sustentável - SDS

Carlos Chiodini
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/SC



Visto COJUR - SDS



Ministério do Meio Ambiente

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/11/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de novos servidores para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do edifício sede do Ministério do Meio Ambiente. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 15/06/2015 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Bloco "b", Sala 820 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 12/06/2015) 440001-00001-2015NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02501.000772/2013-59; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/ANA/2014 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, do Estado de Santa Catarina, como Entidade Estadual, CNPJ nº 07.255.568/0001-00; Interveniente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, do Estado de Santa Catarina; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Sétima do Contrato nº 026/ANA/2014 - PROGESTÃO, para até o dia 31/7/2019, alterar os Anexos III e IV, partes integrantes do Contrato, e alterar a alínea "d", Inciso I, da Cláusula Terceira; Data de assinatura: 12/5/2015.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVO
Nº 21/2015/DIARC/CCONT/COGEF/SAF-ANA**

Documento nº 00000.032882/2015-67

DADOS DO DEVEDOR	
Nome:	ASK Soluções Corporativa Ltda - ME
CPF/CNPJ nº:	14.262.495/0001-31
Endereço:	SCLN Quadra 406, Bloco "E", Loja 50
Cidade/UF/CEP:	Brasília/DF CEP: 70.847-550

Visto que não foi possível localizar o usuário, quer por endereço, telefone ou outros meios de comunicação, notificamos sobre a existência de débito junto à Agência Nacional de Águas, conforme natureza e valores abaixo discriminados.

NATUREZA DO CRÉDITO PÚBLICO	
Nº Processo Administrativo:	02501.000876/2013-63
Natureza do crédito:	Multa de 10% do valor contratado na forma do § 6º, Cláusula Nona, do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/ANA/2013, Contrato nº 034/ANA/2013.
Fundamentação legal:	Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.
Valor principal nominal:	RS 14.930,64
Atualização monetária pela taxa Selic:	RS 2.049,06
Aplicação de Multa:	RS 2.986,13
Total consolidado do crédito público:	RS 19.965,83
Outras informações:	Registro nº: 339009910934 Período Notificado: março/2014.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO (A) para no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta, efetuar o pagamento da dívida, devidamente atualizada com seus encargos legais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU que deverá ser solicitada através do contato abaixo, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento no artigo 37-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou ainda, apresentar impugnação ao crédito público, dirigida à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas no seguinte endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M" - Sala: 105, Brasília-DF, CEP: 70610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br.

Fica Vossa Senhoria igualmente NOTIFICADO (A) que se não for efetuado o pagamento, requerido o parcelamento ou apresentada impugnação, serão aplicadas as sanções previstas em legislação, tais como: inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados dos Órgãos Federais - CADIN, nos termos previstos na Lei nº 10.522, de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos e a celebração de contratos e convênios com a Administração Pública; e o imediato prosseguimento do rito processual de inscrição em Dívida Ativa da ANA e ajuizamento da ação de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com acréscimos de despesas com honorários advocatícios e despesas judiciais.

No caso de já ter efetuado o devido recolhimento ou para outras informações, favor entrar em contato com a Divisão de Arrecadação e Cobrança da Agência Nacional de Águas - ANA, no seguinte endereço: Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "M" - Sala: 105, Brasília-DF, CEP: 70610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br

Brasília, 11 de junho de 2015.
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e
Gestão de Pessoas

JOÃO LUIZ DA CUNHA
Coordenador-Geral de Execução Orçamentária,
Financeira e Contábil

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 193099

Nº Processo: 02001007545201476.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 00545482000165. Contratado : NETWORLW PROVEDOR E SERVICOS DE -INTERNET LTDA - EPP. Objeto: Serviço telefonico fixo comutado, longa distancia nacional e internacional. Fundamento Legal: Pregao eletronic 6/15 . Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016. Valor Total: R\$112.492,04. Fonte: 174193034 - 2015NE800573. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 12/06/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 193099

Nº Processo: 02001007545201476.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviço telefonico fixo comutado na modalidade local. Fundamento Legal: Pregao eletronic 6/15 . Vigência: 29/05/2015 a 29/05/2016. Valor Total: R\$135.803,11. Fonte: 174193034 - 2015NE800575. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 12/06/2015) 193099-19211-2015NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 193099

Nº Processo: 02001005793201482.
PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado : HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E-COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Confeccão de carimbos e fornecimento de insumos para carimbos. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 10/06/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$4.880,88. Fonte: 250193034 - 2015NE800576. Data de Assinatura: 10/06/2015.

(SICON - 12/06/2015) 193099-19211-2015NE800576

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 02023000933201478 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de impressão e cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), prestação de serviço de suporte e manutenção, e a disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.

EDUARDO BARILE FERREIRA
Técnico Administrativo

(SIDECA - 12/06/2015) 193099-19211-2015NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193117

Número do Contrato: 13/2012.
Nº Processo: 02020000169201461.
PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA - SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS LTDA.. Objeto: A prorrogação do Contrato Original 13/2012, de prestação serviços de apoio administrativo, com 06 (seis) postos; por mais 12 (doze) meses, para atendimento do Ibama/PI, em Teresina, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.06.2015 à 20.06.2016; sendo ratificadas todas as cláusulas não modificadas por este Termo Aditivo. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e Dec. 5.250/05. Vigência: 20/06/2015 a 20/06/2016. Valor Total: R\$169.884,72. Fonte: 250193034 - 2015NE800024. Data de Assinatura: 01/06/2015.

(SICON - 12/06/2015) 193099-19211-2015NE800024

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 193122

Número do Contrato: 9/2012.
Nº Processo: 02025001039201152.
PREGÃO SISPP Nº 4/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 17428731017100. Contratado : PROSEGUR BRASIL S/A - -TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 09/2012 por mais 12 (doze) meses e a Alteração Subjetiva deste instrumento para fazer constar como contratada a empresa Prosegur em razão de incorporação a empresa Transvig, Contratada Original, consoante cláusula 17ª - Alteração e manifestações da contratante, da incorporadora e documentos acostados aos autos do processo nº 02025.001039/2011-52. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais que regem a matéria. Vigência: 15/06/2015 a 14/06/2016. Valor Total: R\$519.312,60. Fonte: 250193034 - 2015NE800139. Data de Assinatura: 29/05/2015.

(SICON - 12/06/2015) 193099-19211-2015NE800006

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2015**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio por intermédio da Comissão Permanente de Licitação em Brasília/DF torna público que realizará Convite com o objetivo de Concessão de Permissão de Uso remunerada para explorar o serviço de lanchonete no Centro de Visitantes do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros - PNCV/ICMBio, localizado no Distrito de São Jorge, município de Alto Paraíso Goiás, para o fim exclusivo de fornecimento de produtos alimentícios aos usuários do Parque, conforme as especificações. O Edital encontra-se disponível no sítio www.icmbio.gov.br e no endereço acima. Dúvidas e esclarecimentos: Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones: (61) 2028-9401 ou e-mail irene.martins@icmbio.gov.br.

IRENE FERREIRA MARTINS
Presidente da Comissão

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação nº 001/2015. PROCESSO nº 02667.000005/2015-19. DOADOR: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito - ADESITA. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Doação dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante do Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução dos projetos vinculados ao Termo de Compromisso Ambiental nº 101/2014, firmado entre este Instituto Chico Mendes e a empresa Gerdau S.A. Assinado pelo CECAV/ICMBio: Jocy Brandão Cruz - Coordenador. Pela ADESITA: Rogério Hamilton Oliveira - Coordenador do Comitê de Parceiros e Denis José Donato da Mota - Coordenador Técnico.

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2015**

A Pregoeira da UAAF1/CABEDELO/ICMBio, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico Nº 05/2015, declarando vencedora a Empresa JOSÉ EDUARDO DA SILVA MARTINO - ME, CNPJ: 35.275.593/0001-83, referente ao item 1. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

RIANA NEVES MEDELLA DA SILVA

(SIDECA - 12/06/2015) 443034-44207-2015NE800491

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FOZ DO IGUAÇU

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2015**

A UAAF Foz do Iguaçu (443048), por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão nº 04/2015, onde sagrou-se vencedora no certame: PAMPEANA ADMINISTRAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 18.109.365/0001-14, com o valor global de R\$82.501,92, cuja Ata poderá ser consultada no site www.comprasgovernamentais.gov.br

MANOELLE REIS PAIVA
Pregoeira

(SIDECA - 12/06/2015) 443033-44207-2015NE800077